Comunicado PDE Nº 08/2023
Nova Tabela de Preços dos Núcleos de Lazer

O Presidente da Diretoria Executiva da Associação dos Empregados do SENAI, no uso das suas atribuições estatutárias e de acordo com autorização do Conselho Deliberativo, comunica que, a **partir do dia 01 de Abril de 2023**, os preços cobrados em seus núcleos de lazer passam a obedecer à seguinte tabela:

1. **Colônia de Férias**

	Sócio/Dependente	Afins	Convidado	Convidado 1	Convidado 2	Convidado 3
Hospedagem	R$ 105,00	R$ 135,00	R$ 160,00	R$ 130,00	R$ 135,00	R$ 145,00
Diária	Isento	Isentos	R$ 43,00	Isentos	Isentos	R$ 43,00
Desjejum	R$ 22,00	R$ 30,00	R$ 32,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 32,00
Almoço	R$ 36,00	R$ 45,00	R$ 53,00	R$ 45,00	R$ 45,00	R$ 53,00
Sopa	R$ 17,00	R$ 23,00	R$ 23,00	R$ 23,00	R$ 23,00	R$ 23,00

OBSERVAÇÃO: os valores lançados para desjejum (café da manhã), almoço e sopa referem-se a serviços avulsos, prestados a pessoas que não estejam hospedadas na Colônia de Férias e desejem utilizar-se dos mesmos.

2. **Clube de Campo e Clube Náutico**

	Sócio/Dependente	Afins	Convidado	Convidado 1	Convidado 2	Convidado 3
Hospedagem	R$ 44,00	R$ 57,00	R$ 77,00	R$ 57,00	R$ 60,00	R$ 62,00
Diária	Isento	Isentos	R$ 43,00	Isentos	Isentos	R$ 43,00

3. **Utilização dos espaços comuns no Clube de Campo – taxas**

Quiosque "Altino Carabolante" (quioscão)	R$ 71,00/dia (depende de reserva)
Recanto dos Manacás	R$ 71,00/dia (depende de reserva)
Salão de Convivência	R$ 71,00/dia (depende de reserva)
Quiosque Nº 28	R$ 43,00/dia (depende de reserva)
Demais quiosques	Isentos de taxa (dependem de reserva)

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- **Diárias** referem-se a pessoas que utilizam os núcleos de lazer por um dia, sem hospedar-se.
- **Convidado**: pessoa sem vínculo passado ou presente com o SENAI/SP, hospedada em **aposento distinto** de sócio apresentante.
- **Convidado 1**: ex-empregado do SENAI/SP, não associado à AES, hospedado no **mesmo aposento** de sócio apresentante.

- **Convidado 2**: ex-empregado do SENAI/SP, não associado à AES, hospedado **em aposento distinto** de sócio apresentante.
- **Convidado 3**: pessoa sem vínculo passado ou presente com o SENAI/SP, hospedada no **mesmo aposento** do sócio apresentante.
- **Dependentes (Estatuto Social – Art. 7º)**: cônjuge, companheiro, filho solteiro menor de 24 anos, filho solteiro PCD, enteado solteiro menor de 24 anos (declarados junto à RF e INSS), menor sob guarda ou tutela (declarado judicialmente), pai, mãe, sogro, sogra e, no caso do associado solteiro, o seu irmão solteiro menor de 18 anos e o seu irmão solteiro PCD, e o dependente legal de empregado da AES.
- **Afins (Estatuto Social – Art. 8º)**: filho maior de 24 anos, genro, nora, netos, bisnetos e avós.

São Paulo, 17 de Março de 2023

Milton Gava
Presidente da Diretoria Executiva